



Sumário

Municípios

Eral Velho	01
São Lourenço do Oeste	03
Schroeder	17
Vidal Ramos	17

Eral Velho

Prefeitura Municipal

Decreto 1240, de 09 de setembro de 2008.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Eral Velho e dá outras providências;
LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Eral Velho em exercício, no uso de suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e art. 6º da Lei Municipal n. 1145, de 26 de dezembro de 2007, e, tendo presentes razões de interesse público,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Eral Velho, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV. 2.029 – MANUTENÇÃO DA SEC DA AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL
87 - 449000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 115.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 115.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do excesso de arrecadação apurada na FONTE DE RECURSOS – 01.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS no valor de R\$ 115.000,00, apurados até 31 de agosto de 2008, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, e demonstrado nos Anexos do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eral Velho, Estado de Santa Catarina, em 09 de setembro de 2008.
LENITA DADALT FONTANA,

Prefeita Municipal em Exercício.

Registrado e publicado o presente Decreto, em 09 de setembro de 2008.

PEDRO OSMAR PRATTO

Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1241, de 09 de setembro de 2008.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Eral Velho e dá outras providências;
LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Eral Velho em exercício, no uso de suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e art. 6º da Lei Municipal n. 1145, de 26 de dezembro de 2007, e, tendo presentes razões de interesse público,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Eral Velho, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV. 1.02 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE CRECHES
130 - 449000.00.00.0001 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 30.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do excesso de arrecadação apurada na FONTE DE RECURSOS – 01.0001 – RECEITAS DE IMP. TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO no valor de R\$ 30.000,00, apurados até 31 de agosto de 2008, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, e demonstrado nos Anexos do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eral Velho, Estado de Santa Catarina, em 09 de setembro de 2008.
LENITA DADALT FONTANA,
Prefeita Municipal em Exercício.

Registrado e publicado o presente Decreto, em 09 de setembro de 2008.

PEDRO OSMAR PRATTO

Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1242, de 09 de setembro de 2008.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências; LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal em Exercício de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n. 1145, de 26 de dezembro de 2007 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público, DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE 2.029 – MANUTENÇÃO DA SÉC.DA AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL
Elemento 449000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 250.000,00

Total de SuplementaçõesR\$ 250.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária, do Orçamento vigente do Município:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01- GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE 2002 – MANUT. ESTRUTURA DO GAB.DO PREF.VICE E ASSESSORIA JURÍDICA
5 - 339000.00.00.0000 – Aplicações DiretasR\$ 15.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
7 - 339000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 6.000,00
8 - 449000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE 1.002 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE CRECHES
47 - 449000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00
UNIDADE 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA EM GERAL
57 - 449000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – MANUTENÇÃO DAS REPETIDORAS DOS SINAIS DE TV
58 - 339000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE 1.023 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
77 - 449000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
78 - 339000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
82 - 449000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE 01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROJETO/ATIVIDADE 2.032 – PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA
88 - 339000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.034 – CONTRIBUIÇÕES A FEIRA E EXPOSIÇÕES
92 - 335000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.035 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO
93 - 339000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 1.037 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
115 - 449000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES
116 - 339000.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 110.000,00

Total de AnulaçõesR\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 09 de setembro de 2008.
LENITA DADALT FONTANA,
Prefeita Municipal em Exercício.

Registrado e publicado o presente Decreto em 09 de setembro de 2008.

PEDRO OSMAR PRATTO
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1243, de 23 de setembro de 2008.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências; LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal em Exercício de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal n. 1145, de 26 de dezembro de 2007 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público, DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 15.430,90 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 1.030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Elemento 339000.00.00.0043 – Aplicações Diretas .. R\$ 4.165,00
 Elemento 449000.00.00.0043 – Aplicações Diretas .. R\$ 8.245,90

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 PROJETO/ATIVIDADE 2.029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
 Elemento 339000.00.00.0043 – Aplicações Diretas .. R\$ 3.020,00

Total de SuplementaçãoR\$ 15.430,90

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento vigente do Município:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 PROJETO/ATIVIDADE 2.022 – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
 71 - 449000.00.00.0043 – Aplicações Diretas R\$ 5.430,90

ÓRGÃO 11 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE 1.034 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR URBANA
 111 - 449000.00.00.0043 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Total de AnulaçõesR\$ 15.430,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 23 de setembro de 2008.
 LENITA DADALT FONTANA,
 Prefeita Municipal em Exercício.

Registrado e publicado o presente Decreto em 23 de setembro de 2008.
 PEDRO OSMAR PRATTO
 Secretário de Administração e Finanças

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 3.739, de 25 de Setembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2008.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de acordo com o previsto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.717, de 29 de novembro de 2007, combinado com o artigo 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,
 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R\$ 206.835,25 (duzentos e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

09 – SEC. MUNIC. DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09.01 – SEC. MUNIC. DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 09.01.15.451.4516.1.058-4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta R\$ 206.835,25

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do produto do Excesso de Arrecadação, de acordo com o estabelecido no art. art. 43, §1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, produzido em cada fonte de recurso.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 25 de setembro de 2008.
 NIVALDO LUIZ LAZARON,
 Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 3.740, de 26 de Setembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.765, de 25 de setembro de 2008,
 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$211.475,54 (duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 07.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 07.01.12.361.4506.2.011 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0015 - 28
 – Aplicação Direta R\$ 50.000,00

09 – SEC. MUN. DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 09.01 - SEC. MUN. DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 09.01.25.752.4516.1.049 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 - 58
 – Aplicação Direta R\$ 41.995,16
 09.01.15.451.4516.2.028 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 - 49
 – Aplicação Direta R\$ 7.822,38
 09.01.16.482.4516.1.057 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 - 53
 – Aplicação Direta R\$ 80.000,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 14.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 14.01.28.846.0000.0.002 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 - 77
 – Aplicação Direta R\$ 31.658,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 05.01.04.122.4503.2.035 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 - 15
 – Aplicação Direta R\$ 5.822,38

07 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 07.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 07.01.12.361.4506.1.003 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015 - 24
 – Aplicação Direta R\$ 50.000,00

08 – SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.01 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.01.08.244.4514.2.037 – 3.3.50.00.00.00.00.0.1.0000 - 40
 – Aplicação Direta R\$ 14.658,00
 08.01.08.244.4514.1.032 – 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000 - 36
 – Aplicação Direta R\$ 80.000,00

09 – SEC. MUN. DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 09.01 - SEC. MUN. DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 09.01.25.752.4516.1049 – 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000 - 59 –
 Aplicação Direta R\$ 21.858,59
 09.01.15.451.4516.1.058 – 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000 - 47
 - Aplicação Direta R\$ 970,00
 09.01.15.452.4516.2.030 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 - 51
 – Aplicação Direta R\$ 753,47
 09.01.15.452.4516.2.033 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 - 52
 – Aplicação Direta R\$ 17.582,10
 09.01.22.661.4516.2.034 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 - 56
 – Aplicação Direta R\$ 2.831,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 14.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 14.01.28.846.0000.0.003 – 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000 - 78–
 Aplicação Direta R\$ 17.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de setembro de 2008.
 NIVALDO LUIZ LAZARON,
 Prefeito Municipal em exercício

Decreto Nº 3.741, de 26 de Setembro de 2008.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.763, de 20 de agosto de 2008, que institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, incisos III e VII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 1.763, de 20 de agosto de 2008,
 DECRETA:

Art. 1º As publicações legais do Município de São Lourenço do Oeste e de seus órgãos da administração direta e indireta seguirão as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Os atos processuais e administrativos do Município de São Lourenço do Oeste – SC e de seus órgãos da administração direta e indireta serão publicados, oficialmente, a partir do dia 29 de setembro de 2008, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.

Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no caput os atos normativos internos, assim compreendidas as Portarias, bem como os Editais de Licitação na modalidade de Convite e a relação de compras a que se refere o art. 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que serão publicados no mural público do Município, sito no hall de entrada do Centro Administrativo Municipal.

Art. 3º As publicações no Diário Oficial dos Municípios atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 4º Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br e, no caso dos atos de que trata o parágrafo único do artigo 2º deste Decreto, a partir da data de afixação no mural público municipal.

Parágrafo único. Os documentos afixados no mural público permanecerão a disposição para vistas dos interessados pelo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo designará servidores responsáveis pelas publicações, os quais deverão certificar a publicação dos atos no mural público municipal, assim como no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, com indicação da data da publicação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de setembro de 2008.
 NIVALDO LUIZ LAZARON,
 Prefeito Municipal em Exercício

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.100.000,00	22.100.000,00	4.792.070,46	21,68	20.217.245,63	91,48	1.882.754,37
RECEITAS CORRENTES	21.600.000,00	21.600.000,00	4.050.199,84	18,75	16.514.020,29	76,45	5.085.979,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.300.000,00	2.300.000,00	354.534,02	15,41	2.183.260,34	94,92	116.739,66
IMPOSTOS	1.509.000,00	1.509.000,00	295.839,79	19,61	1.463.132,04	96,96	45.867,96
TAXAS	755.000,00	755.000,00	58.694,23	7,77	719.986,10	95,36	35.013,90
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	142,20	0,40	35.857,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	560.000,00	560.000,00	92.439,23	16,51	424.619,97	75,82	135.380,03
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	560.000,00	560.000,00	92.439,23	16,51	424.619,97	75,82	135.380,03
RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00	210.000,00	90.188,57	42,95	304.143,09	144,83	-94.143,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	1.245,00	0,00	4.241,00	0,00	-4.241,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	210.000,00	210.000,00	88.943,57	42,35	299.902,09	142,81	-89.902,09

RECEITA AGROPECUARIA	38.000,00	38.000,00	207,40	0,55	1.754,90	4,62	36.245,10
Outras Rec. Agropecuárias	38.000,00	38.000,00	207,40	0,55	1.754,90	4,62	36.245,10
RECEITA DE SERVIÇOS	84.478,00	84.478,00	0,00	0,00	38.425,53	45,49	46.052,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.006.902,40	18.006.902,40	3.414.555,11	18,96	13.029.938,75	72,36	4.976.963,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.654.902,40	17.654.902,40	3.340.571,93	18,92	12.825.568,47	72,65	4.829.333,93
Transf. de Conv.	352.000,00	352.000,00	73.983,18	21,02	204.370,28	58,06	147.629,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.619,60	400.619,60	98.275,51	24,53	531.877,71	132,76	-131.258,11
Multas e Juros de Mora	41.000,00	41.000,00	19.471,92	47,49	84.865,66	206,99	-43.865,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.979,60	17.979,60	36.472,70	202,86	187.649,44	043,68	-169.669,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	141.140,00	141.140,00	26.295,13	18,63	127.527,27	90,36	13.612,73
RECEITAS DIVERSAS	200.500,00	200.500,00	16.035,76	8,00	131.835,34	65,75	68.664,66
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	741.870,62	148,37	3.703.225,34	740,65	-3.203.225,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	16.065,32	0,00	54.028,02	0,00	-54.028,02
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	16.065,32	0,00	54.028,02	0,00	-54.028,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	725.805,30	0,00	3.649.197,32	0,00	-3.649.197,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	16.555,30	0,00	206.772,97	0,00	-206.772,97
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	709.250,00	0,00	3.442.424,35	0,00	-3.442.424,35
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.100.000,00	22.100.000,00	4.792.070,46	21,68	20.217.245,63	91,48	1.882.754,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.100.000,00	22.100.000,00	4.792.070,46	21,68	20.217.245,63	91,48	1.882.754,37
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.100.000,00	22.100.000,00	4.792.070,46	21,68	20.217.245,63	91,48	1.882.754,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	2.491.603,58	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.100.000,00	6.314.288,37	28.414.288,37	4.760.628,53	22.393.072,81	5.424.858,99	17.970.810,58	63,25	10.443.477,79
DESPESAS CORRENTES	19.151.425,60	2.200.859,42	21.352.285,02	2.839.131,22	16.635.762,19	3.604.133,95	14.532.068,22	68,06	6.820.216,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.507.600,00	90.490,61	10.598.090,61	1.781.526,59	6.802.711,89	1.694.456,59	6.622.970,43	62,49	3.975.120,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	32.425,88	117.555,32	32.425,88	117.555,32	78,37	32.444,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.493.825,60	2.110.368,81	10.604.194,41	1.025.178,75	9.715.494,98	1.877.251,48	7.791.542,47	73,48	2.812.651,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.938.574,40	4.113.428,95	7.052.003,35	1.921.497,31	5.757.310,62	1.820.725,04	3.438.742,36	48,76	3.613.260,99
INVESTIMENTOS	2.258.574,40	4.113.428,95	6.372.003,35	1.830.947,08	5.389.904,21	1.730.174,81	3.071.335,95	48,20	3.300.667,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	680.000,00	0,00	680.000,00	90.550,23	367.406,41	90.550,23	367.406,41	54,03	312.593,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.100.000,00	6.314.288,37	28.414.288,37	4.760.628,53	22.393.072,81	5.424.858,99	17.970.810,58	63,25	10.443.477,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.100.000,00	6.314.288,37	28.414.288,37	4.760.628,53	22.393.072,81	5.424.858,99	17.970.810,58	63,25	10.443.477,79
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.246.435,05	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.100.000,00	6.314.288,37	28.414.288,37	4.760.628,53	22.393.072,81	5.424.858,99	20.217.245,63	63,25	10.443.477,79

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

NIVALDO LUIZ LAZARON
PREFEITO EM EXERCÍCIOFLARI RAFAEL TRICHES
ANALISTA DE CONTR. INTERNOROBERTO ZOLET
CONTADOR CRC 025778/O-9LAURI ALBERTO CENTENARO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.100.000,00	28.414.288,37	4.760.628,53	22.393.072,81	5.424.858,99	17.970.810,58	100,00	63,25	10.443.477,79
Legislativa	615.000,00	615.000,00	86.859,76	432.129,75	97.255,03	407.630,86	2,27	66,28	207.369,14
Ação Legislativa	615.000,00	615.000,00	86.859,76	432.129,75	97.255,03	407.630,86	2,27	66,28	207.369,14
Judiciária	118.000,00	113.000,00	17.765,27	66.425,75	17.273,27	65.933,75	0,37	58,35	47.066,25
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	118.000,00	113.000,00	17.765,27	66.425,75	17.273,27	65.933,75	0,37	58,35	47.066,25
Administração	2.419.888,00	2.460.888,00	227.677,20	1.897.436,90	455.462,26	1.601.613,69	8,91	65,08	859.274,31
Administração Geral	1.886.000,00	1.921.000,00	174.718,82	1.502.697,61	306.733,48	1.239.357,75	6,90	64,52	681.642,25
Administração Financeira	255.000,00	255.000,00	37.748,38	164.001,22	34.038,78	137.927,87	0,77	54,09	117.072,13
Controle Externo	128.888,00	108.888,00	15.010,00	54.818,65	15.010,00	54.818,65	0,31	50,34	54.069,35
Lazer	150.000,00	176.000,00	200,00	175.919,42	99.680,00	169.509,42	0,94	96,31	6.490,58
Segurança Pública	200.000,00	200.000,00	25.356,18	110.613,59	23.042,76	103.245,21	0,57	51,62	96.754,79
Defesa Civil	200.000,00	200.000,00	25.356,18	110.613,59	23.042,76	103.245,21	0,57	51,62	96.754,79
Assistência Social	1.659.595,76	1.621.093,59	126.452,27	1.029.266,01	221.565,60	849.873,05	4,73	52,43	771.220,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.999,00	100.999,00	15.166,89	50.878,90	15.166,89	50.878,90	0,28	50,38	50.120,10
Assistência Comunitária	1.558.596,76	1.520.094,59	111.285,38	978.387,11	206.398,71	798.994,15	4,45	52,56	721.100,44
Saúde	5.022.020,00	6.070.713,76	1.049.415,02	4.535.422,49	1.154.460,55	3.837.721,05	21,36	63,22	2.232.992,71
Atenção Básica	4.948.394,00	5.993.987,76	1.031.435,07	4.498.102,79	1.153.270,60	3.817.191,35	21,24	63,68	2.176.796,41
Vigilância Sanitária	35.026,00	38.126,00	16.829,95	25.066,70	179,95	8.416,70	0,05	22,08	29.709,30
Vigilância Epidemiológica	38.600,00	38.600,00	1.150,00	12.253,00	1.010,00	12.113,00	0,07	31,38	26.487,00
Educação	4.300.496,24	5.015.186,82	870.133,33	3.800.041,12	771.850,06	3.176.949,33	17,68	63,35	1.838.237,49
Alimentação e Nutrição	88.000,00	90.429,09	0,00	89.211,33	29.147,02	75.909,56	0,42	83,94	14.519,53
Ensino Fundamental	4.212.496,24	4.924.757,73	870.133,33	3.710.829,79	742.703,04	3.101.039,77	17,26	62,97	1.823.717,96
Cultura	180.000,00	230.000,00	42.864,23	145.391,01	47.397,34	128.918,62	0,72	56,05	101.081,38
Difusão Cultural	180.000,00	230.000,00	42.864,23	145.391,01	47.397,34	128.918,62	0,72	56,05	101.081,38
Urbanismo	3.031.000,00	5.978.826,21	1.275.039,61	5.282.220,05	1.708.512,33	3.640.174,79	20,26	60,88	2.338.651,42
Infra-Estrutura Urbana	2.256.000,00	5.131.868,48	1.275.039,61	4.453.597,89	1.569.344,36	3.030.084,67	16,86	59,04	2.101.783,81
Serviços Urbanos	775.000,00	846.957,73	0,00	828.622,16	139.167,97	610.090,12	3,39	72,03	236.867,61
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento	55.000,00	38.000,00	2.670,00	5.670,00	94,67	975,60	0,01	2,57	37.024,40
Saneamento Básico Rural	20.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	94,67	975,60	0,01	32,52	2.024,40
Saneamento Básico Urbano	35.000,00	35.000,00	2.670,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Agricultura	120.000,00	87.760,00	690,00	68.379,60	0,00	67.689,60	0,38	77,13	20.070,40
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	30.000,00	690,00	17.832,60	0,00	17.142,60	0,10	57,14	12.857,40
Promoção da Produção Animal	50.000,00	44.000,00	0,00	36.787,00	0,00	36.787,00	0,20	83,61	7.213,00
Extensão Rural	20.000,00	13.760,00	0,00	13.760,00	0,00	13.760,00	0,08	100,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.100.000,00	28.414.288,37	4.760.628,53	22.393.072,81	5.424.858,99	17.970.810,58	100,00	63,25	10.443.477,79
Indústria	230.000,00	46.000,00	2.169,00	43.169,00	18.669,00	35.169,00	0,20	76,45	10.831,00
Promoção Industrial	230.000,00	46.000,00	2.169,00	43.169,00	18.669,00	35.169,00	0,20	76,45	10.831,00
Energia	670.000,00	670.000,00	14.790,50	606.037,79	54.004,38	400.620,34	2,23	59,79	269.379,66
Energia Elétrica	670.000,00	670.000,00	14.790,50	606.037,79	54.004,38	400.620,34	2,23	59,79	269.379,66
Transporte	1.920.000,00	3.574.336,59	658.406,66	3.153.871,73	584.567,98	2.688.609,47	14,96	75,22	885.727,12
Transporte Rodoviário	1.920.000,00	3.574.336,59	658.406,66	3.153.871,73	584.567,98	2.688.609,47	14,96	75,22	885.727,12
Desporto e Lazer	269.000,00	433.483,40	199.021,47	370.858,05	72.551,83	180.868,88	1,01	41,72	252.614,52
Desporto Comunitário	269.000,00	433.483,40	199.021,47	370.858,05	72.551,83	180.868,88	1,01	41,72	252.614,52
Encargos Especiais	1.260.000,00	1.230.000,00	161.318,03	846.139,97	198.151,93	784.817,34	4,37	63,81	445.182,66
Serviço da Dívida Interna	830.000,00	830.000,00	122.976,11	484.961,73	122.976,11	484.961,73	2,70	58,43	345.038,27
Outros Encargos Especiais	430.000,00	400.000,00	38.341,92	361.178,24	75.175,82	299.855,61	1,67	74,96	100.144,39
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.100.000,00	28.414.288,37	4.760.628,53	22.393.072,81	5.424.858,99	17.970.810,58	100,00	63,25	10.443.477,79

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

NIVALDO LUIZ LAZARON
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLARI RAFAEL TRICHES
ANALISTA DE CONTR. INTERNO

ROBERTO ZOLET
CONTADOR CRC 025778/O-9

LAURI ALBERTO CENTENARO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2008	
	Set/2007	Out/2007	Nov/2007	Dez/2007	Jan/2008	Fev/2008	Mar/2008	Abr/2008	Mai/2008	Jun/2008	Jul/2008	Ago/2008		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.816.936,39	1.986.765,87	1.901.719,19	2.146.802,48	2.172.719,85	2.450.748,43	2.591.329,01	2.422.134,95	2.235.124,67	2.139.774,31	2.236.107,89	2.346.761,75	26.446.924,79	24.453.003,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	144.146,96	123.459,72	140.947,75	165.231,05	157.763,42	449.428,43	689.788,93	147.116,01	151.548,20	233.101,33	173.921,03	180.612,99	2.757.045,82	2.300.000,00
I.P.T.U.	13.003,77	11.876,77	12.626,63	11.566,46	1.334,80	93.841,07	276.149,02	12.083,73	11.963,49	11.688,76	15.220,09	10.629,88	481.984,47	460.000,00
I.S.S.	59.870,74	43.512,77	55.399,06	77.487,91	59.242,47	53.056,41	61.505,53	53.796,63	67.663,19	75.992,95	72.811,32	78.048,96	758.387,94	600.000,00
I.T.B.I.	26.637,73	31.081,28	32.709,00	29.750,00	40.898,50	24.154,00	57.219,00	34.114,72	28.424,14	102.080,00	37.320,00	28.655,87	473.044,24	250.000,00
Outras Receitas Tributárias	44.634,72	36.988,90	40.213,06	46.426,68	56.287,65	278.376,95	294.895,38	47.120,93	43.497,38	43.339,62	48.569,62	63.278,28	1.043.629,17	990.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	92.376,89	50.090,91	54.843,57	44.573,50	44.996,57	62.704,09	87.065,23	44.060,78	47.481,70	45.872,37	46.286,00	46.153,23	666.504,84	560.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.828,24	14.960,03	14.944,48	-1.429,49	22.962,64	25.561,39	30.383,63	67.729,38	30.085,77	37.231,71	35.741,50	54.447,07	356.446,35	210.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	28.169,20	8.032,25	1.644,31	382,50	217,60	433,70	115,00	314,60	204,60	282,00	72,00	135,40	39.983,16	38.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.807,89	2.806,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.425,53	0,00	0,00	44.039,45	84.478,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.490.476,90	1.752.230,87	1.641.956,88	1.896.520,81	1.898.814,85	1.847.791,59	1.672.983,67	2.075.757,18	1.910.812,99	1.757.234,13	1.905.490,41	2.041.734,50	21.891.804,78	20.859.906,00
Cota-Parte do F.P.M.	589.085,19	446.198,08	525.385,04	790.932,61	562.996,53	718.825,79	566.185,84	656.282,69	690.517,18	595.331,70	539.298,00	658.740,12	7.339.778,77	6.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	419.339,79	692.055,06	569.020,12	559.163,63	851.718,64	622.088,84	561.308,61	756.441,35	637.224,72	608.468,09	760.688,93	730.407,93	7.767.925,71	7.900.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	90.488,55	114.695,42	80.201,28	44.540,59	58.194,24	127.417,12	108.849,21	110.278,53	126.345,41	105.220,97	118.066,30	107.521,81	1.191.819,43	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	—	—	—	—	139,76	140,83	59,24	209,21	210,44	147,02	181,25	131,37	1.219,12	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	—	—	—	—	52.720,46	19.761,20	-11.628,29	20.643,63	21.855,38	22.039,05	17.501,53	23.207,04	166.100,00	220.000,00
Transferências da LC 87/1996	—	—	—	—	0,00	0,00	17.820,15	5.940,05	5.940,05	5.940,05	0,00	11.880,10	47.520,40	140.000,00
Transferências do FUNDEB	169.004,94	171.494,73	173.179,05	189.231,07	183.387,72	200.546,32	225.217,12	216.108,96	208.947,26	206.347,72	204.532,06	222.346,76	2.370.343,71	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	222.558,43	327.787,58	294.171,39	312.652,91	189.657,50	159.011,49	205.171,79	309.852,76	219.772,55	213.739,53	265.222,34	287.499,37	3.007.097,64	2.784.906,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.938,20	37.992,09	44.574,31	38.718,08	47.964,77	64.829,23	111.012,55	87.157,00	94.991,41	27.647,24	74.596,95	23.678,56	691.100,39	408.619,60
DEDUÇÕES (II)	178.579,11	199.809,61	194.657,93	231.174,15	268.611,56	266.402,33	227.889,59	278.552,81	275.856,88	239.830,34	257.257,64	275.412,16	2.894.034,11	2.853.003,60
Outras Transf. de Conv. dos Estados FMS ALTA COMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.132,74	0,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	178.579,11	199.809,61	194.657,93	231.174,15	268.611,56	266.402,33	227.889,59	278.552,81	266.724,14	239.830,34	257.257,64	275.412,16	2.884.901,37	2.853.003,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.638.357,28	1.786.956,26	1.707.061,26	1.915.628,33	1.904.108,29	2.184.346,10	2.363.439,42	2.143.582,14	1.959.267,79	1.899.943,97	1.978.850,25	2.071.349,59	23.552.890,68	21.600.000,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

IVALDO LUIZ LAZARON
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLARI RAFAEL TRICHES
ANALISTA DE CONTR. INTERNO

ROBERTO ZOLET
CONTADOR CRC 025778/O-9

LAURI ALBERTO CENTENARO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (I + II + III + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNTE: SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

NIVALDO LUIZ LAZARON
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLARI RAFAEL TRICHES
ANALISTA DE CONTR. INTERNO

ROBERTO ZOLET
CONTADOR CRC 025778/O-9

LAURI ALBERTO CENTENARO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (A)	Em 30 Jun 2008 (B)	Em 31 Ago 2008 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.382.364,71	1.105.508,53	1.014.958,30
DEDUÇÕES (II)	2.863.177,40	5.779.266,41	5.163.451,28
Ativo Disponível	2.945.129,46	6.643.794,02	6.387.268,82
Haveres Financeiros	0,00	-208,52	-458,86
(-) Restos a Pagar Processados	81.952,06	864.319,09	1.223.358,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.480.812,69	-4.673.757,88	-4.148.492,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.480.812,69	-4.673.757,88	-4.148.492,98

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2008 (C - A)
RESULTADO NOMINAL	525.264,90	-2.667.680,29

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		622.364,71	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (A)	Em 30 Jun 2008 (B)	Em 31 Ago 2008 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

 NIVALDO LUIZ LAZARON
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

 FLARI RAFAEL TRICHES
 ANALISTA DE CONTR. INTERNO

 ROBERTO ZOLET
 CONTADOR CRC 025778/O-9

 LAURI ALBERTO CENTENARO
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.390.000,00	3.961.256,27	16.214.118,20	14.177.699,10
Receita Tributária	2.300.000,00	354.534,02	2.183.260,34	1.833.688,98
I.P.T.U.	460.000,00	25.849,97	432.910,84	395.164,72
I.S.S.	600.000,00	150.860,28	522.117,46	431.481,06
I.T.B.I.	250.000,00	65.975,87	352.866,23	248.175,27
I.R.R.F.	199.000,00	53.153,67	155.237,51	104.912,32
Outras Receitas Tributárias	791.000,00	58.694,23	720.128,30	653.955,61
Receita de Contribuição	560.000,00	92.439,23	424.619,97	362.496,18
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	560.000,00	92.439,23	424.619,97	362.496,18
Receita Patrimonial Líquida	0,00	1.245,00	4.241,00	0,00
Receita Patrimonial	210.000,00	90.188,57	304.143,09	180.902,56
(-) Aplicações Financeiras	210.000,00	88.943,57	299.902,09	180.902,56
Transferências Correntes	18.006.902,40	3.414.555,11	13.029.938,75	11.204.914,98
F.P.M.	5.308.550,00	978.437,78	4.073.845,05	3.302.583,95
I.C.M.S.	6.451.930,00	1.217.778,85	4.517.502,72	3.836.469,94
Convênios	352.000,00	73.983,18	204.370,28	185.530,37
Outras Transferências Correntes	5.894.422,40	1.144.355,30	4.234.220,70	3.880.330,72
Demais Receitas Correntes	523.097,60	98.482,91	572.058,14	776.598,96
Dívida Ativa	141.140,00	26.295,13	127.527,27	154.031,77
Diversas Receitas Correntes	381.957,60	72.187,78	444.530,87	622.567,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	500.000,00	741.870,62	3.703.225,34	2.987.114,12

Operações de Crédito (III)	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	16.065,32	54.028,02	268.775,00
Transferências de Capital	0,00	725.805,30	3.649.197,32	2.718.339,12
Convênios	0,00	709.250,00	3.442.424,35	2.718.339,12
Outras Transferências de Capital	0,00	16.555,30	206.772,97	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	725.805,30	3.649.197,32	2.718.339,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.390.000,00	4.687.061,57	19.863.315,52	16.896.038,22
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.352.285,02	3.604.133,95	14.532.068,22	11.206.512,11
Pessoal e Encargos Sociais	10.598.090,61	1.694.456,59	6.622.970,43	5.592.787,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	32.425,88	117.555,32	104.965,91
Outras Despesas Correntes	10.604.194,41	1.877.251,48	7.791.542,47	5.508.758,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.202.285,02	3.571.708,07	14.414.512,90	11.101.546,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.052.003,35	1.820.725,04	3.438.742,36	4.284.014,45
Investimentos	6.372.003,35	1.730.174,81	3.071.335,95	4.036.329,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	680.000,00	90.550,23	367.406,41	247.685,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.372.003,35	1.730.174,81	3.071.335,95	4.036.329,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.584.288,37	5.301.882,88	17.485.848,85	15.137.875,43
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.194.288,37	-614.821,31	2.377.466,67	1.758.162,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.491.603,58	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 120.000,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

 NIVALDO LUIZ LAZARON
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

 FLARI RAFAEL TRICHES
 ANALISTA DE CONTR. INTERNO

 ROBERTO ZOLET
 CONTADOR CRC 025778/O-9

 LAURI ALBERTO CENTENARO
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	81.952,06	-	81.303,26	648,80	-	-	-	-	-
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	81.952,06	0,00	81.303,26	648,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	9.248,59	0,00	9.248,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E CO	0,00	31.054,67	0,00	31.054,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEI	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	3.626,80	0,00	3.000,00	626,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	81.952,06	0,00	81.303,26	648,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

 NIVALDO LUIZ LAZARON
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

 FLARI RAFAEL TRICHES
 ANALISTA DE CONTR. INTERNO

 ROBERTO ZOLET
 CONTADOR CRC 025778/O-9

 LAURI ALBERTO CENTENARO
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.663.000,00	1.663.000,00	315.721,37	1.543.675,10	92,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	580.000,00	580.000,00	42.735,35	494.472,53	85,25
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	460.000,00	460.000,00	25.849,97	432.910,84	94,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	357,79	897,21	8,97
Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	11.464,98	45.284,70	45,28
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	5.062,61	15.379,78	153,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	65.975,87	352.866,23	141,15
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	65.975,87	352.866,23	141,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	634.000,00	634.000,00	153.856,48	541.098,83	85,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	150.860,28	522.117,46	87,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	244,06	1.040,49	52,02
Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	1.767,84	11.745,32	39,15
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	984,30	6.195,56	309,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	199.000,00	199.000,00	53.153,67	155.237,51	78,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	199.000,00	199.000,00	53.153,67	155.237,51	78,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.975.000,00	15.975.000,00	2.967.624,38	11.593.258,07	72,57
2.1- Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.198.038,12	4.988.177,85	76,74
2.2- Cota-Parte ICMS	7.900.000,00	7.900.000,00	1.491.096,86	5.528.347,11	69,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	11.880,10	47.520,40	33,94
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	40.708,57	166.100,00	75,50
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	312,62	1.219,12	8,13
2.6- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	225.588,11	861.893,59	71,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.638.000,00	17.638.000,00	3.283.345,75	13.136.933,17	74,48
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	260.000,00	260.000,00	54.701,29	215.029,38	82,70
4.1- Transferências do Salário-Educação	188.000,00	188.000,00	40.915,96	178.137,97	94,75
4.2- Outras Transferências do FNDE	72.000,00	72.000,00	13.785,33	36.891,41	51,24
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	67.074,88	167.757,17	67,10
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	34.000,00	34.000,00	22.977,42	40.373,44	118,75
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	544.000,00	544.000,00	144.753,59	423.159,99	77,79

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.853.003,60	2.853.003,60	532.669,80	2.080.680,57	72,93
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.1)	1.191.450,00	1.191.450,00	219.600,34	914.332,80	76,74
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.2)	1.448.070,00	1.448.070,00	273.318,01	1.010.844,39	69,81
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.3)	13.197,60	13.197,60	2.177,62	8.710,48	66,00
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.4)	40.326,00	40.326,00	7.461,89	30.446,21	75,50
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (13,33% de 2.5)	-	0,00	41,62	156,76	0,00
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (13,33% de 2.6)	159.960,00	159.960,00	30.070,32	116.189,93	72,64
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.116.000,00	2.116.000,00	430.253,20	1.675.685,50	79,19
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	426.878,82	1.667.433,92	79,40
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	3.374,38	8.251,58	51,57
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	-	-753.003,60	-105.790,98	-413.246,65	54,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.088.600,00	2.088.600,00	384.305,51	1.417.588,80	67,87
12.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- Com Ensino Fundamental	2.088.600,00	2.088.600,00	384.305,51	1.417.588,80	67,87
13- OUTRAS DESPESAS	27.399,84	57.460,38	3.955,02	34.015,56	59,20
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	27.399,84	57.460,38	3.955,02	34.015,56	59,20
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	2.115.999,84	2.146.060,38	388.260,53	1.451.604,36	67,64
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ (12 / 10) x 100%					84,60

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹	4.409.500,00	4.409.500,00	820.836,44	3.284.233,29	74,48
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- ENSINO FUNDAMENTAL	3.672.496,24	3.786.043,63	630.793,76	2.608.257,93	68,89
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.115.999,84	2.146.060,38	388.260,53	1.451.604,36	67,64
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.556.496,40	1.639.983,25	242.533,23	1.156.653,57	70,53
19- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
22- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	3.672.496,24	3.786.043,63	630.793,76	2.608.257,93	68,89
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)				-413.246,65	
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²				-	
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				30.060,54	
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				-	
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				8.251,58	
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)				-374.934,53	
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ³ [(17 + 18) - (30) / (3)] x 100%				22,71	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	20.493,60	13,66
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	478.000,00	1.079.143,19	141.056,30	548.197,80	50,80
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	628.000,00	1.229.143,19	141.056,30	568.691,40	46,27
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	4.300.496,24	5.015.186,82	771.850,06	3.176.949,33	63,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	626,80	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

	VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	30.060,54
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.667.433,92
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.382.812,29
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.251,58
39- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	322.933,75

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

IVALDO LUIZ LAZARON
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLARI RAFAEL TRICHES
ANALISTA DE CONTR. INTERNO

ROBERTO ZOLET
CONTADOR CRC 025778/O-9

LAURI ALBERTO CENTENARO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	500.000,00	0,00		500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.052.003,35	3.438.742,36	0,00	3.613.260,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	7.052.003,35	3.438.742,36	0,00	3.613.260,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.552.003,35	-3.438.742,36		-3.113.260,99

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

IVALDO LUIZ LAZARON
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLARI RAFAEL TRICHES
ANALISTA DE CONTR. INTERNO

ROBERTO ZOLET
CONTADOR CRC 025778/O-9

LAURI ALBERTO CENTENARO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2007 a 2041

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
				0,00

NADA A DECLARAR.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

IVALDO LUIZ LAZARON
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLARI RAFAEL TRICHES
ANALISTA DE CONTR. INTERNO

ROBERTO ZOLET
CONTADOR CRC 025778/O-9

LAURI ALBERTO CENTENARO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	54.028,02	-54.028,02
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	54.028,02	-54.028,02
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	54.028,02	-54.028,02

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	84.300,00	84.300,00	0,00	0,00
Investimentos	84.300,00	84.300,00	0,00	0,00
TOTAL	84.300,00	84.300,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2007 (h)	Em 2008 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	53.889,47	-30.271,98	23.617,49

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

NIVALDO LUIZ LAZARON
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLARI RAFAEL TRICHES
ANALISTA DE CONTR. INTERNO

ROBERTO ZOLET
CONTADOR CRC 025778/O-9

LAURI ALBERTO CENTENARO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.638.000,00	17.638.000,00	13.136.953,57	74,48
Impostos	1.509.000,00	1.509.000,00	1.463.132,04	96,96
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	460.000,00	460.000,00	432.910,84	94,11
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	250.000,00	250.000,00	352.866,23	141,15
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	600.000,00	600.000,00	522.117,46	87,02

Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	199.000,00	199.000,00	155.237,51	78,01
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	154.000,00	154.000,00	80.563,46	52,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	1.937,70	16,15
Dívida Ativa dos Impostos	130.000,00	130.000,00	57.037,49	43,87
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	12.000,00	12.000,00	21.588,27	179,90
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	15.975.000,00	15.975.000,00	11.593.258,07	72,57
Da União	6.655.000,00	6.655.000,00	5.036.917,37	75,69
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.500.000,00	6.500.000,00	4.988.177,85	76,74
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	1.219,12	8,13
Transf. Financ. L.C.Nº 87/96 - Desoneração ICMS	140.000,00	140.000,00	47.520,40	33,94
Do Estado	9.320.000,00	9.320.000,00	6.556.340,70	70,35
Cota-Parte do ICMS	7.900.000,00	7.900.000,00	5.528.347,11	69,98
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	220.000,00	220.000,00	166.100,00	75,50
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	861.893,59	71,82
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.796.320,00	1.796.320,00	1.207.533,74	67,22
Da União para o Município	1.101.290,00	1.101.290,00	626.512,84	56,89
Do Estado para o Município	320.000,00	320.000,00	369.180,40	115,37
Demais Municípios para o Município	72.000,00	72.000,00	9.820,50	13,64
Outras Receitas do SUS	303.030,00	303.030,00	202.020,00	66,67
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.518.683,60	5.518.683,60	7.953.438,89	144,12
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.853.003,60	-2.853.003,60	-2.080.680,57	72,93
TOTAL	22.100.000,00	22.100.000,00	20.217.245,63	91,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.991.420,00	5.534.121,80	3.434.711,15	62,06
Pessoal e Encargos Sociais	3.600.000,00	3.657.327,54	2.266.313,18	61,97
Outras Despesas Correntes	1.391.420,00	1.876.794,26	1.168.397,97	62,25
DESPESAS DE CAPITAL	30.600,00	536.591,96	403.009,90	75,11
Investimentos	30.600,00	536.591,96	403.009,90	75,11
DESPESAS DE CAPITAL	30.600,00	536.591,96	403.009,90	75,11
Investimentos	30.600,00	536.591,96	403.009,90	75,11
TOTAL (IV)	5.022.020,00	6.070.713,76	3.837.721,05	63,22

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	5.022.020,00	6.070.713,76	3.837.721,05	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.795.320,00	2.036.272,84	1.548.776,19	40,36
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.795.320,00	2.036.272,84	1.200.881,43	31,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	347.894,76	9,07
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	3.226.700,00	4.034.440,92	2.288.944,86	59,64

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq \frac{V - VI}{I}</math>²	17,42
---	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	4.948.394,00	5.993.987,76	3.817.191,35	99,47
Vigilância Sanitária	35.026,00	38.126,00	8.416,70	0,22
Vigilância Epidemiológica	38.600,00	38.600,00	12.113,00	0,32
TOTAL	5.022.020,00	6.070.713,76	3.837.721,05	100,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

 NIVALDO LUIZ LAZARON
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

 FLARI RAFAEL TRICHES
 ANALISTA DE CONTR. INTERNO

 ROBERTO ZOLET
 CONTADOR CRC 025778/O-9

 LAURI ALBERTO CENTENARO
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita		—	22.100.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		—	22.100.000,00	
Receitas Realizadas		4.792.070,46	20.217.245,63	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	2.491.603,58	
DESPESAS				
Dotação Inicial		—	22.100.000,00	
Créditos Adicionais		—	6.314.288,37	
Dotação Atualizada		—	28.414.288,37	
Despesas Empenhadas		4.760.628,53	22.393.072,81	
Despesas Liquidadas		5.424.858,99	17.970.810,58	
Superavit Orçamentário		—	2.246.435,05	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		4.760.628,53	22.393.072,81	
Despesas Liquidadas		5.424.858,99	17.970.810,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			23.552.890,68	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		622.364,71	-2.667.680,29	-428,64
Resultado Primário		120.000,00	2.377.466,67	1.981,22
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	81.952,06	0,00	81.303,26	648,80
	81.952,06	0,00	81.303,26	648,80
TOTAL:	81.952,06	0,00	81.303,26	648,80
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.983.192,46	25%	22,71

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.417.588,80	60%	84,60
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida		3.438.742,36	3.613.260,99

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2008	2016	2026	2041
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		54.028,02	-54.028,02
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		37.300,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.288.944,86	15,00	17,42

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 18/09/2008

 NIVALDO LUIZ LAZARON
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

 FLARI RAFAEL TRICHES
 ANALISTA DE CONTR. INTERNO

 ROBERTO ZOLET
 CONTADOR CRC 025778/O-9

 LAURI ALBERTO CENTENARO
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

4º bimestre

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO OESTE

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 06/2008	Bimestre Jul/Ago/2008	Total até Ago/2008
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTARIA	2.300.000,00	1.828.726,32	354.534,02	2.183.260,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	560.000,00	332.180,74	92.439,23	424.619,97
RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00	213.954,52	90.188,57	304.143,09
RECEITA AGROPECUARIA	38.000,00	1.547,50	207,40	1.754,90
RECEITA DE SERVIÇOS	84.478,00	38.425,53	0,00	38.425,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.006.902,40	9.615.383,64	3.414.555,11	13.029.938,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.619,60	433.602,20	98.275,51	531.877,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	37.962,70	16.065,32	54.028,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.923.392,02	725.805,30	3.649.197,32
TOTAL DA RECEITA :	22.100.000,00	15.425.175,17	4.792.070,46	20.217.245,63

DESPESAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL D.CRIANCA ADOLESCENTE	100.999,00	35.712,01	15.166,89	50.878,90
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	336.096,76	258.531,66	19.875,97	278.407,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DESENV. INTERIOR E AGRUCULTURA	2.050.000,00	2.566.154,67	659.096,66	3.225.251,33
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.260.000,00	684.821,94	161.318,03	846.139,97
SEC.MUN.DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.271.500,00	609.016,99	263.409,95	872.426,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.300.496,24	2.929.907,79	870.133,33	3.800.041,12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	255.000,00	126.252,84	37.748,38	164.001,22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.800.000,00	1.243.819,31	155.220,86	1.399.040,17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	118.000,00	48.660,48	17.765,27	66.425,75
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	128.888,00	39.808,65	15.010,00	54.818,65
GABINETE DO PREFEITO	436.000,00	345.136,31	45.054,14	390.190,45
SECR.MUNIC.DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉR	3.996.000,00	4.639.427,73	1.294.669,11	5.934.096,84
Total da Entidade:	16.062.980,00	13.527.250,38	3.554.468,59	17.081.718,97
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.022.020,00	3.486.007,47	1.049.415,02	4.535.422,49
COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL D.CRIANCA ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DESENV. INTERIOR E AGRUCULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.MUN.DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS				
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUNIC.DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉR	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Entidade:	5.022.020,00	3.486.007,47	1.049.415,02	4.535.422,49
Entidade: INSTITUTO CULTURAL DE SAO LOURENCO				
Instituto Cultural de São Lourenço	180.000,00	102.526,78	42.864,23	145.391,01
Total da Entidade:	180.000,00	102.526,78	42.864,23	145.391,01
Entidade: COMITE DESPORTIVO MUNICIPAL DE SAO LOURENCO				
COMITE DESPORTIVO MUNICIPAL DE SAO LOURENCO	220.000,00	171.389,66	27.020,93	198.410,59
Total da Entidade:	220.000,00	171.389,66	27.020,93	198.410,59
Entidade: CAMARA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO OESTE				
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	615.000,00	345.269,99	86.859,76	432.129,75
Total da Entidade:	615.000,00	345.269,99	86.859,76	432.129,75
TOTAL DA DESPESA :	22.100.000,00	17.632.444,28	4.760.628,53	22.393.072,81

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/09/2008

 NIVALDO LUIZ LAZARON
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

 FLARI RAFAEL TRICHES
 ANALISTA DE CONTR. INTERNO

 ROBERTO ZOLET
 CONTADOR CRC/SC 025.778/0-9

 LAURI ALBERTO CENTENARO
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

Schroeder

Prefeitura Municipal

**Extrato do Contrato Nº 208/2008-PMS
Processo de licitação nº 130/2008 - PMS
Modalidade Pregão Presencial nº 45/2008 - PMS**

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: JULIO SILVESTRI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.085.447/0001-24, estabelecida na Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, nº 1388, no Município de Tubarão - SC.

Objeto: Aquisição de peças novas e originais de reposição para Caminhões e Máquinas da Secretaria de Obras e Saneamento da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 1.524,15 (Hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

Data da Assinatura: 10/09/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato Nº 206/2008-PMS
Processo de licitação nº 130/2008 - PMS
Modalidade Pregão Presencial nº 45/2008 - PMS**

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.879318/0002-25, estabelecida na Rua Alwin Rutzen, 101, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-340, Município de Blumenau - SC.

Objeto: Aquisição de peças novas e originais de reposição para Caminhões e Máquinas da Secretaria de Obras e Saneamento da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC),.

Valor do Contrato: 1.975,00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 10/09/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Vidal Ramos

Prefeitura Municipal

Pregão Presencial Nº. 22/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente certame GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDO PELO LICITANTE VENCEDOR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A ser utilizado no transcurso do exercício de 2008. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo PORTARIA

Nº. 257/2005 de 26/08/2005, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2008, do tipo MENOR LANCE POR LOTE, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00 HRS do dia 10 de outubro de 2008.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES e a SESSÃO DE LANCES: Às 14:00 HRS do dia 10 de outubro de 2008, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, no Gabinete do Prefeito.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-1122, email: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 26 de setembro de 2008.

ZENIR SCHMITZ BOING

Prefeito Municipal

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 23/2008

OBJETO: PNEUS NOVOS CONFORME RELAÇÃO DESTINADOS À REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo PORTARIA Nº. 257/2005 de 26/08/2005, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 23/2008, do tipo MENOR LANCE POR ITEM, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 09/10/2008, às 15h.00min.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos sita à Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Vidal Ramos /SC.

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Compras e Licitações
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-1122, email: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 26 de setembro de 2008.

ZENIR SCHMITZ BOING

Prefeito Municipal

Pregão Presencial para Registro de Preço N° 06/2008

OBJETO: PNEUS NOVOS CONFORME RELAÇÃO DESTINADOS À REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo PORTARIA N° 257/2005 de 26/08/2005, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL n°. 06/2008, do tipo MENOR LANCE POR ITEM, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, Decreto n°. 3.555, de 08/08/2000, Decreto n°. 3.693 de 20/12/2000, Decreto n°. 3.784 de 06/04/01, Lei n°. 6.474, de 06/08/2002, Decreto n°. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 09/10/2008, às 14h.00min.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos sita à Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Vidal Ramos /SC.

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Compras e Licitações
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda n°. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-1122, email: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 26 de setembro de 2008.

ZENIR SCHMITZ BOING

Prefeito Municipal

Tomada de Preço N° 24/2008

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo PORTARIA N° 257/2005 de 26/08/2005, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL n°. 24/2008, do tipo MENOR LANCE POR LOTE, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, Decreto n°. 3.555, de 08/08/2000, Decreto n°. 3.693 de 20/12/2000, Decreto n°. 3.784 de 06/04/01, Lei n°. 6.474, de 06/08/2002, Decreto n°. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00 HRS do dia 30 de outubro de 2008.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES: Às 14:00 HRS do dia 30 de outubro de 2008, na Av. Jorge Lacerda, n°. 1180 - Centro, no Gabinete do Prefeito.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda n°. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários,

das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-1122, email: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 26 de setembro de 2008.

ZENIR SCHMITZ BOING

Prefeito Municipal